

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Edital

EDITAL N.º 001/2023 - SEDUC/GO

PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, nos termos do item I previsto no § 1.º do art. 14 da Lei federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, da Resolução n.º 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, e da Lei estadual n.º 20.115, de 6 de junho de 2018, que dispõe sobre o processo de seleção democrática de gestor de unidade escolar da rede pública estadual da educação básica, alterada pela Lei n.º 21.576, de 14 de setembro de 2022, torna público o Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Pública Estadual da Educação Básica para o ano de 2023.

### 1. DAS DISPOSIÇÃO INICIAIS

1.1. O Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Pública Estadual da Educação Básica para o ano de 2023 será regulamentado por este Edital e pela Portaria n.º 0681, de 6 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

1.2. A seleção ocorrerá por meio de consulta pública à comunidade escolar, precedida por critérios técnicos de mérito e desempenho, definidos na Portaria n.º 0681, de 6 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

### 2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

2.1 O Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Pública Estadual da Educação Básica para o ano de 2023 observará os critérios previstos no inciso I do § 1.º do art. 14 da Lei federal n.º 14.113, de 25 de dezembro 2020, e terá as seguintes etapas:

2.1.1. Etapa I: afixação deste Edital nas unidades escolares, para ampla publicidade, pelas Coordenações Regionais de Educação, durante 7 (sete) dias a partir da data da publicação do Edital no Diário Oficial;

2.1.2. Etapa II: inscrição para concorrer ao processo de seleção para a função de gestor escolar;

2.1.3. Etapa III: apresentação de declaração que comprove a inexistência de processos administrativos disciplinares - PAD nos últimos 8 (oito) anos;

2.1.4. Etapa IV: avaliação de currículo e de plano de gestão por comissão instituída em portaria;

2.1.5. Etapa V: aprovação em curso de gestão escolar oferecido pela Seduc;

2.1.6. Etapa VI: prova de conhecimentos gerais sobre gestão escolar;

2.1.7. Etapa VII: consulta pública;

2.1.8. Etapa VIII: posse do gestor escolar selecionado;

2.1.9. Etapa IX: participação obrigatória do gestor escolar em curso de gestão escolar oferecido pela Seduc.

2.2. A consulta pública será realizada com a participação da comunidade escolar e ocorrerá no dia 18 de abril de 2023, das 8h às 21h, nas unidades escolares que funcionam em três turnos, e, das 8h às 20h, nas unidades escolares que funcionam em um ou dois turnos.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente Edital e a Portaria n.º 0681, de 6 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, que tratam da regulamentação do Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Pública Estadual da Educação Básica para o ano de 2023, encontram-se disponíveis no *site*: <https://site.educacao.go.gov.br/>.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2023.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 07/02/2023, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037748055** e o código CRC **3FC0D43B**.

Ju Gerência da Secretaria-Geral  
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO

E-mail: [secretariageral@seduc.go.gov.br](mailto:secretariageral@seduc.go.gov.br)



Referência: Processo nº 202300006015546



SEI 000037748055